

ATO Nº 6.757/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Ofício nº 1026/CICP/GCE/Correg.G.PMMT/15, datado de 16 de setembro de 2015, e com base no artigo 11, parágrafo único, da Lei nº 3.993, de 26 de junho de 1978, resolve sobrestar, no período de 08 de setembro a 07 de outubro de 2015, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação nomeado por Ato nº 5.185, de 23 de julho de 2015, publicado no DOE da mesma data, instaurado em desfavor do Justificado 2º Ten PM MICHEL ERNANI CARDOSO, conforme justificativas constantes no processo nº 490424/2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2015.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fa58339f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)